



06 a 08 de junho - Centro de Eventos do Ceará

# MANUAL DO EXPOSITOR

**Prezado Expositor,**

Este manual tem como objetivo orientá-lo quanto a sua participação na Feira do Agro Norte e Nordeste - PECNORDESTE, que será realizado no período de 06 a 08 de junho de 2024, no Centro de Eventos do Ceará – Pavilhões Oeste e Leste.

É importante que o expositor e montador respeitem as normas e prazos estabelecidos nestes documentos para garantir que sua exposição aconteça de forma tranquila e segura.

É de inteira responsabilidade da empresa expositora observar e cumprir as normas impostas neste manual.

A Organizadora reserva-se o direito de estabelecer, a qualquer momento, novas normas que se façam necessárias para o bom andamento do evento, assim como alterar e/ou acrescentar informações relevantes ao expositor, montadora e empresa prestadora de serviços.

Pedimos a sua atenção quanto às normas e prazos estabelecidos no Manual e exigidos pela legislação e pelas autoridades. Com o intuito de evitar transtornos desnecessários. Para mais informações, a equipe PECNORDESTE estará à disposição para atendê-lo:

## ATENDIMENTO

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E  
PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ  
(85) 3535 8009

E-mail: [pecnordeste@faec.org.br](mailto:pecnordeste@faec.org.br)

[www.pecnordeste.com.br](http://www.pecnordeste.com.br)

Redes Sociais: @pecnordeste

## FINANCEIRO

Socorro Correia

(85) 3535 8032

E-mail: [socorro@faec.org.br](mailto:socorro@faec.org.br)

## ATENDIMENTO EXPOSITOR

Ricardo Ramalho

(85) 98828 1542

## COORDENAÇÕES

**Coordenador Geral**

Emerson Pinto Moreira

**Coordenador Técnico Científico**

Eduardo Mello Barroso

**Coordenador Administrativo e Financeiro**

Carlos Bezerra Filho

## COMERCIAL

PromoExpo

(84) 99950 7931 (João)

E-mail: [promoexpoce@gmail.com](mailto:promoexpoce@gmail.com)



## 1. INSCRIÇÕES

Cada expositor (Pessoa Física) deverá se cadastrar com antecedência, no link abaixo, para garantir a participação como expositor no evento. O crachá será entregue na Secretaria do evento exclusiva para atendimento aos expositores.

<https://pec2024.gupe.com.br/usuario/index?interno&id=Mw==>

## 2. CRONOGRAMA DO EXPOSITOR

“Todos os funcionários das empresas contratadas para trabalhar no PECNORDESTE, ao chegarem às docas, durante a montagem, realização e desmontagem, é obrigatório apresentar comprovação de vínculo com a empresa contratada para os serviços.

DATA / HORÁRIOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>● 29 de maio - Envio layout do estande para aprovação, contendo necessidade elétrica e hidráulica.</li> <li>● 02 a 05 de junho - 08h às 21h - Montagem dos estandes (montadoras).</li> <li>● 05 de junho - 08h às 21h - Montagem dos auditórios - Mezanino I e Mezanino II.</li> <li>● 05 de junho - A partir das 16h (Se o estande estiver sido finalizado pela montadora) - Decoração estande pelo expositor.</li> <li>● <u>06 de junho - 08h às 11h - Decoração estande pelo expositor e Entrega de credenciais dos expositores na secretaria do evento (FOYER DE ENTRADA - ACESSO PORTÃO B).</u></li> <li>● <u>06 de junho (Quinta-feira) - 11h às 21h - Funcionamento da feira.</u></li> <li>● <u>06 de junho - 18h - Solenidade de abertura (AUDITÓRIO FEIRA – Pavilhão Leste).</u></li> <li>● <u>07 e 08 de junho - 11h às 21h - Funcionamento da feira.</u></li> <li>● 08 de junho - 21h às 22h - Retirada de pequenos objetos pelo expositor.</li> <li>● 09 de junho - 08h às 12h - Retirada material expositores.</li> <li>● 09 de junho - 08h às 21h - Desmontagem dos estandes (montadoras) dos Pavilhões e Auditórios do Mezanino I e II.</li> <li>● 10 de junho - 08h às 13h - Desmontagem dos estandes dos Pavilhões.</li> <li>● 10 de junho - 13h às 21h - Limpeza Final.</li> </ul>
-----------------	---



06 a 08 de junho - Centro de Eventos do Ceará

## 3. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

### DIREITOS DA ORGANIZADORA

A Organizadora se reserva o direito de alterar as normas estabelecidas no manual, ou estabelecer novas regras, em tempo hábil para o bom funcionamento do evento ou por motivo de segurança.

**Para iniciar a montagem do estande, a Organizadora exige do expositor o pagamento imediato de qualquer pendência financeira referente às parcelas do contrato e serviços obrigatórios e/ou contratados.**

A Organizadora poderá penalizar ou cessar as atividades dos estandes que estejam em desacordo com as normas estabelecidas neste manual e nas condições gerais aplicáveis aos contratos de participação e serviços.

### RESPONSABILIDADE DO EXPOSITOR, MONTADOR E PRESTADOR

Respeitar todas as normas e datas estabelecidas neste manual e orientar seus funcionários e contratados.

## 4. LOCAL

### CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ – ENTRADA PELO PORTÃO B (LADO WASHINGTON SOARES)

O Centro de Eventos do Ceará (CEC), equipamento da Secretaria do Turismo (SETUR-CE), é o mais moderno do espaço do gênero na América Latina e o segundo maior do Brasil em área útil, com 76 mil m<sup>2</sup>.

**Endereço: Avenida Washington Soares, 999 CEP: 60.811-341**

**Fortaleza/Ceará – Fone: (85) 3101 1702 E-mail: [centrodeeventos@setur.gov.br](mailto:centrodeeventos@setur.gov.br)**

## 5. A FEIRA

Apostando no crescimento do Agronegócio, nos índices satisfatórios da safra, necessidade de investimento em tecnologia e conceitos, teremos em 2024 a maior edição já realizada da Feira, com a utilização de todos os pavilhões do lado Oeste e do lado Leste, totalizando 27.000 m<sup>2</sup>. O acesso entre os Pavilhões será realizado por uma passarela, que fará a interligação do dois Pavilhões.



## 6. NORMAS DE MONTAGEM

- ✓ Na decoração do estande não poderão ser utilizados materiais ou substâncias perigosas. Em nenhuma hipótese serão admitidos explosivos de qualquer natureza nas áreas do Centro de Eventos;
- ✓ Não será permitida a montagem de estandes com ar condicionado;
- ✓ É expressamente vedado o ingresso de menores de 14 anos durante a montagem e desmontagem do evento e animais;
- ✓ É proibida a entrada ou permanência de pessoas com calçados abertos (tipo chinelo Havaianas), durante a montagem e desmontagem dos estandes.

## 7. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- ✓ **WIFI** - O evento disponibiliza wi-fi protegido por senha, onde a mesma é: [expositores@pec2024](mailto:expositores@pec2024)
- ✓ A equipe organizadora do PECNORDESTE estará no Centro de Eventos a partir do dia 02 de junho. Caso haja necessidade do envio de material para exposição, solicitamos que seja acordado com a transportadora o despacho no local somente a partir desta data.  
É de fundamental importância que o envio do material seja comunicado à comissão organizadora do evento, através do e-mail: [pecnordeste@faec.org.br](mailto:pecnordeste@faec.org.br) para que a equipe de Feira possa acompanhar o recebimento e guardá-lo, para entrega posterior ao Expositor;
- ✓ Caso fique material de exposição para retorno, **É OBRIGATÓRIA A RETIRADA ATÉ NO MÁXIMO ÀS 12h DO DIA 10 DE JUNHO.**

**A FAEC não possui local para armazenamento de material. Após esta data o material ficará nas Docas do Centro de Eventos e a realizadora do evento, não terá nenhuma responsabilidade;**

- ✓ O acesso de qualquer material ao estande, só é permitido pelas DOCAS (acesso pela Rua Firmino Rocha Aguiar – ao lado do Salinas Shopping). Em nenhuma hipótese é permitido o acesso pelas entradas principais do Centro de Eventos.
- ✓ Após 10 minutos do encerramento das atividades (21h10min) da Feira do Agro Nordeste e Nordeste a iluminação do pavilhão será parcialmente desligada. Aparelhos que necessitem de fornecimento contínuo de energia devem obrigatoriamente estar ligados em circuitos independentes.

## 8. SOM NO EVENTO

- ✓ Fica proibido nos estandes a contratação de bandas de música no ambiente da feira, podendo haver confraternização entre expositores e convidados dentro dos estandes. É exigido o máximo de compreensão para não atrapalharmos o espaço dos outros, respeitando os horários determinados. Em hipótese alguma será permitido ultrapassar o horário do término da feira, nos possibilitando a retirada dos presentes através do serviço de segurança do evento.

## 9. ESTACIONAMENTO / ACESSO VEÍCULOS

- ✓ Para o acesso de veículos nas DOCAS, durante o período de realização do evento, é necessário o envio dos dados do veículo: modelo, nº da placa, nome do motorista até o dia 01 de junho de 2024, através do e-mail [ricardo@rrsolucoesemeventos.com.br](mailto:ricardo@rrsolucoesemeventos.com.br). O Centro de Eventos não autorizará a entrada de veículos que não estejam cadastrados durante o período de realização.

Obs.: Formulário para envio em Anexo;

- ✓ Os caminhões e veículos destinados à carga e descarga de materiais deverão permanecer nas DOCAS apenas o tempo necessário para descarregar e/ou carregar. O estacionamento do Centro de Eventos é terceirizado e sob a Administração de uma empresa especializada, cujos valores cobrados os promotores do evento não têm gerência ou interferência na definição das tarifas e nem direito a cortesias. **O valor cobrado para o visitante é R\$ 20,00/dia. Para expositores o valor é R\$ 14,00/dia, com direito a retorno. Informações no guichê da empresa responsável pelo estacionamento. É possível o pagamento através de cartão de crédito e/ou débito.**

### CORTESIA ESTACIONAMENTO PARA EXPOSITORES

- ✓ 02 (dois) voucher de estacionamento por dia por estande, a ser entregue durante o evento pela empresa responsável pela comercialização dos estandes, no espaço de atendimento aos expositores.

## 10. PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

- ✓ Programa completo:  
<https://pecnordeste.com.br/2024/programacao/>

### CORTESIA DE INSCRIÇÃO PARA EXPOSITOR:

- ✓ 02 (DUAS) inscrições cortesia, que será repassada por meio de cupom de desconto, pela empresa responsável pelo comercial dos estandes (PromoExpo).

## 11. SEGURANÇA

- ✓ Haverá serviço de vigilância nas áreas comuns durante todo o evento 24 horas por dia. Entretanto, o expositor que deseja vigia ou segurança exclusivo ao seu estande, se responsabilizará por todas as despesas e terá que obrigatoriamente informar a organização do evento.

## 12. LIMPEZA

- ✓ Os expositores são responsáveis pela limpeza de seus estandes. A organização se responsabilizará pelas áreas comuns dos eventos.

## 13. MERCADORIAS

- ✓ É de inteira responsabilidade do expositor, cumprir toda a exigência legal relativa ao procedimento de remessa de mercadoria ou utensílios, atendendo a determinação do artigo 723, do ICMS/CE.
- ✓ É vedada em qualquer hipótese a guarda de qualquer tipo de carga na área das DOCAS.

## 14. MAPA DA FEIRA

<https://pecnordeste.com.br/2024/feira/planta-do-evento/>



06 a 08 de junho - Centro de Eventos do Ceará

## **ANEXO 1- FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES GERAIS**

PARA EXPOSITORES QUE FOREM ACESSAR AS DOCAS NO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO – 06 A 08 DE JUNHO, É NECESSÁRIO REPASSAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

Enviar informações para: [ricardo@rrsolucoesemeventos.com.br](mailto:ricardo@rrsolucoesemeventos.com.br)

### **1 - Dados**

Nome Expositor \_\_\_\_\_

Responsável \_\_\_\_\_

Contato \_\_\_\_\_

### **2 - Dados Transporte**

Modelo Veículo \_\_\_\_\_

Placa nº \_\_\_\_\_

Nome Motorista \_\_\_\_\_

